



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Prefeito

Ofício 099/2023

Ref. Requerimento de Informação 037/2023

Ofício GP:131/2023

Conceição de Macabu, 02 de Maio de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Exm^a Sr^a Nathália Silveira Braga

Exm^a Presidente,

CONSIDERANDO o art. 42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu.

Cumprimento-o cordialmente e sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta ao **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 037/2023** cujas informações requeridas.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

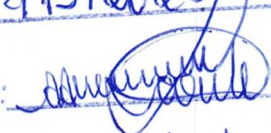
Atenciosamente,

Atenciosamente,


VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-
Gestão 2021/2024

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL

Nº 415/2023

Ass: 

03/05/2023

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2779-2191
Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
“A maior obra é cuidar das pessoas”

Despacho Processo 5.342/2023

Assunto: Resposta

Ref.: Requerimento de Informação 037/2023

Em, 02 de maio de 2023.

Ao Gabinete do Exmº Prefeito Valmir Lessa

Ao Gabinete do Exmº Vereador Jorge Luiz Silva Andrade

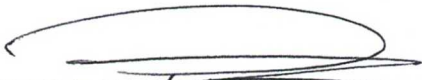
Prezados,

CONSIDERANDO a portaria ministerial 2.436/217 que "Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)";

Em resposta ao Requerimento de Informação supra, informo que os dias, locais e quantidade de vagas para atendimento de odontologia foram respondidos nos Requerimentos de Informação Nº 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2023 de autoria do vereador supra, já encaminhados a Casa Legislativa (conforme anexo).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos, reforçando nosso compromisso com Política Pública em Saúde, bem como avanços nas dificuldades encontradas, datadas de décadas de descaso com a saúde pública local.

Atenciosamente,



PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário de Saúde
Port. 421/2021

Despacho Processo 3.237/2023

Assunto: Resposta

Ref.: Requerimento de Informação 003/2023

Em, 04 de abril de 2023.

Ao Gabinete do Exmº Prefeito Valmir Lessa
Ao Gabinete do Exmº Vereador Jorge Luiz Silva Andrade

Prezados,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial Nº 2.436/2017 que "aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)";

CONSIDERANDO a RDC 50/02 que "dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde";

CONSIDERANDO o processo TJRJ 0000859-93.2019.8.19.0018 que dispõe sobre Ação Civil Pública (ACP).

Encaminho respostas referentes ao Requerimento de Informação supra, conforme segue.

01 – Sim, ocorre o atendimento clínico, sendo realizado quinzenalmente com oferta de 20 vagas. O mesmo ocorre com o atendimento pediátrico tanto no quesito período, quanto oferta de vagas. Ainda nesta seara, informo que o atendimento clínico se expande as Unidades de referência, bem como ao Assentamento Capelinha, onde é realizado atendimento itinerante.

Neste contexto, cumpre informar que a Portaria Nacional de Atenção Básica prevê a obrigatoriedade de atendimento clínico, uma vez que o atendimento pediátrico está relacionado a especialidades médicas, o qual fica vinculado ao Nasf-AB, ainda não credenciado junto ao Ministério para o município.

02 – Os atendimentos odontológicos são realizados duas vezes por semana na Unidade, haja vista que o profissional odontólogo daquela unidade tem carga horária de 20h, sendo as demandas acolhidas de acordo com a entrada, início do tratamento e alta, conforme avaliação do profissional odontólogo.



Secretaria Municipal de

SAÚDE

CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos, reforçando nosso compromisso com Política Pública em Saúde, bem como avanços nas dificuldades encontradas, datadas de décadas de descaso com a saúde pública local.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário de Saúde
Port. 421/2021

Fundo Municipal de Saúde
Avenida Victor Sence, 309, Garapa - Conceição de Macabu/RJ
E-mail: semsa@conceicaodemacabu.rj.gov.br
Tel.: (22) 2779-3060

"A maior obra é cuidar das pessoas!"

Despacho Processo 3.238/2023
Assunto: Resposta
Ref.: Requerimento de Informação 004/2023

Em, 04 de abril de 2023.

Ao Gabinete do Exmº Prefeito Valmir Lessa
Ao Gabinete do Exmº Vereador Jorge Luiz Silva Andrade

Prezados,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial Nº 2.436/2017 que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO a RDC 50/02 que “dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde”;

CONSIDERANDO o processo TJRJ 0000859-93.2019.8.19.0018 que dispõe sobre Ação Civil Pública (ACP).

Encaminho respostas referentes ao Requerimento de Informação supra, conforme segue.

01 – Sim, ocorre o atendimento clínico, sendo realizado semanalmente com oferta de 20 vagas. Já o atendimento pediátrico encontra-se em fase de implantação, sendo a demanda referenciada para a ESF Calçadinha ou Posto de Saúde Central. Ainda sobre esta seara, cumpre informar que a Unidade realiza atendimento clínico junto a Associação de São Domingos.

Neste contexto, cumpre informar que a Portaria Nacional de Atenção Básica prevê a obrigatoriedade de atendimento clínico, uma vez que o atendimento pediátrico está relacionado a especialidades médicas, o qual fica vinculado ao Nasf-AB, ainda não credenciado junto ao Ministério para o município.

02 – Os atendimentos odontológicos são realizados duas vezes por semana na Unidade, haja vista a redução de carga horária da profissional odontóloga (previsto em estatuto) sendo as demandas acolhidas de acordo com a entrada, início do tratamento e alta, conforme avaliação do profissional odontólogo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos, reforçando nosso compromisso com Política Pública em Saúde, bem como avanços nas dificuldades encontradas, datadas de décadas de descaso com a saúde pública local.

Atenciosamente,



PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário de Saúde
Port. 421/2021

Despacho Processo 3.240/2023

Assunto: Resposta

Ref.: Requerimento de Informação 005/2023

Em, 04 de abril de 2023.

Ao Gabinete do Exmº Prefeito Valmir Lessa

Ao Gabinete do Exmº Vereador Jorge Luiz Silva Andrade

Prezados,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial Nº 2.436/2017 que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO a RDC 50/02 que “dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde”;

CONSIDERANDO o processo TJRJ 0000859-93.2019.8.19.0018 que dispõe sobre Ação Civil Pública (ACP).

Encaminho respostas referentes ao Requerimento de Informação supra, conforme segue.

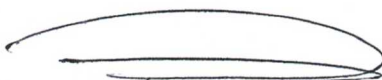
01 – Sim, ocorre o atendimento clínico, sendo realizado quatro vezes na semana com oferta de 20 vagas por dia. Já o atendimento pediátrico ocorre a cada 15 dias com oferta de 20 vagas.

Neste aspecto, cumpre informar que a Portaria Nacional de Atenção Básica prevê a obrigatoriedade de atendimento clínico, uma vez que o atendimento pediátrico está relacionado a especialidades médicas, o qual fica vinculado ao Nasf-AB, ainda não credenciado junto ao Ministério para o município.

02 – Os atendimentos odontológicos são realizados no decorrer da semana na Unidade, sendo as demandas acolhidas de acordo com a entrada, início do tratamento e alta, conforme avaliação do profissional odontólogo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos, reforçando nosso compromisso com Política Pública em Saúde, bem como avanços nas dificuldades encontradas, datadas de décadas de descaso com a saúde pública local.

Atenciosamente,



PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário de Saúde
Port. 421/2021

Despacho Processo 3.241/2023
Assunto: Resposta
Ref.: Requerimento de Informação 006/2023

Em, 04 de abril de 2023.

Ao Gabinete do Exmº Prefeito Valmir Lessa
Ao Gabinete do Exmº Vereador Jorge Luiz Silva Andrade

Prezados,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial Nº 2.436/2017 que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO a RDC 50/02 que “dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde”;

CONSIDERANDO o processo TJRJ 0000859-93.2019.8.19.0018 que dispõe sobre Ação Civil Pública (ACP).

Encaminho respostas referentes ao Requerimento de Informação supra, conforme segue.

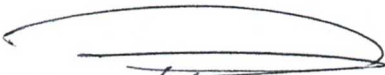
01 – Sim, ocorre o atendimento clínico, sendo realizado semanalmente com oferta de 20 vagas. Já o atendimento pediátrico ocorre uma vez por mês com oferta de 20 vagas.

Neste aspecto, cumpre informar que a Portaria Nacional de Atenção Básica prevê a obrigatoriedade de atendimento clínico, uma vez que o atendimento pediátrico está relacionado a especialidades médicas, o qual fica vinculado ao Nasf-AB, ainda não credenciado junto ao Ministério para o município.

02 – Os atendimentos odontológicos da unidade são referenciados a ESF Calçadinha, uma vez que a Unidade do Curato é braço de apoio daquela estratégia, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção Primária. Ainda neste aspecto, informo que conforme respondido no Requerimento Nº 009/2023 os atendimentos da ESF Calçadinha são realizados pela Unidade da Vila Esperança, haja vista as condições estruturais fora dos padrões mínimos da RDC 50/02.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos, reforçando nosso compromisso com Política Pública em Saúde, bem como avanços nas dificuldades encontradas, datadas de décadas de descaso com a saúde pública local.

Atenciosamente,



PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário de Saúde
Port. 421/2021

Despacho Processo 3.244/2023
Assunto: Resposta
Ref.: Requerimento de Informação 007/2023

Em, 04 de abril de 2023.

Ao Gabinete do Exmº Prefeito Valmir Lessa
Ao Gabinete do Exmº Vereador Jorge Luiz Silva Andrade

Prezados,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial Nº 2.436/2017 que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO a RDC 50/02 que “dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde”;

CONSIDERANDO o processo TJRJ 0000859-93.2019.8.19.0018 que dispõe sobre Ação Civil Pública (ACP).

Encaminho respostas referentes ao Requerimento de Informação supra, conforme segue.

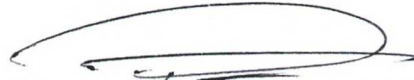
01 – Sim, ocorre o atendimento clínico, sendo realizado a cada 15 dias com oferta de 20 vagas, assim como o atendimento pediátrico.

Neste aspecto, cumpre informar que a Portaria Nacional de Atenção Básica prevê a obrigatoriedade de atendimento clínico, uma vez que o atendimento pediátrico está relacionado a especialidades médicas, o qual fica vinculado ao Nasf-AB, ainda não credenciado junto ao Ministério para o município.

02 – Os atendimentos odontológicos da unidade são referenciados a ESF Vila Nova, uma vez que a Unidade da Piteira é braço de apoio daquela estratégia, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção Primária.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos, reforçando nosso compromisso com Política Pública em Saúde, bem como avanços nas dificuldades encontradas, datadas de décadas de descaso com a saúde pública local.

Atenciosamente,



PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário de Saúde
Port. 421/2021

Despacho Processo 3.249/2023

Assunto: Resposta

Ref.: Requerimento de Informação 008/2023

Em, 04 de abril de 2023.

Ao Gabinete do Exmº Prefeito Valmir Lessa
Ao Gabinete do Exmº Vereador Jorge Luiz Silva Andrade

Prezados,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial Nº 2.436/2017 que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO a RDC 50/02 que “dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde”;

CONSIDERANDO o processo TJRJ 0000859-93.2019.8.19.0018 que dispõe sobre Ação Civil Pública (ACP).

Encaminho respostas referentes ao Requerimento de Informação supra, conforme segue.

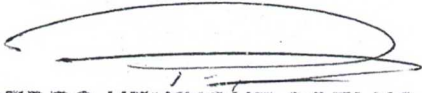
01 – Sim, ocorre o atendimento clínico, sendo realizado a cada 15 dias com oferta de 20 vagas. Já o atendimento pediátrico ocorre na unidade Macabuzinho todas as segundas-feiras.

Neste aspecto, cumpre informar que a Portaria Nacional de Atenção Básica prevê a obrigatoriedade de atendimento clínico, uma vez que o atendimento pediátrico está relacionado a especialidades médicas, o qual fica vinculado ao Nasf-AB, ainda não credenciado junto ao Ministério para o município.

02 – Os atendimentos odontológicos da unidade são referenciados a ESF Macabuzinho, uma vez que a Unidade de Vila Tavares é braço de apoio daquela estratégia, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção Primária.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos, reforçando nosso compromisso com Política Pública em Saúde, bem como avanços nas dificuldades encontradas, datadas de décadas de descaso com a saúde pública local.

Atenciosamente,



PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário de Saúde
Port. 421/2021

Despacho Processo 3.250/2023

Assunto: Resposta

Ref.: Requerimento de Informação 009/2023

Em, 04 de abril de 2023.

Ao Gabinete do Exmº Prefeito Valmir Lessa

Ao Gabinete do Exmº Vereador Jorge Luiz Silva Andrade

Prezados,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial Nº 2.436/2017 que "aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)";

CONSIDERANDO a RDC 50/02 que "dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde";

CONSIDERANDO o processo TJRJ 0000859-93.2019.8.19.0018 que dispõe sobre Ação Civil Pública (ACP).

Encaminho respostas referentes ao Requerimento de Informação supra, conforme segue.

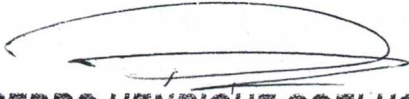
01 – Sim, ocorre o atendimento, sendo de clínico geral de forma semanal e de pediatria a cada mês, totalizando 20 consultas para cada especialidade.

Neste aspecto, cumpre informar que a Portaria Nacional de Atenção Básica prevê a obrigatoriedade de atendimento clínico, uma vez que o atendimento pediátrico está relacionado a especialidades médicas, o qual fica vinculado ao Nasf-AB ainda não credenciado junto ao Ministério para o município.

02 – Os atendimentos odontológicos da unidade são referenciados a UBS da Vila Esperança, haja vista que a UBS da Calçadinha apresenta problemas estruturais de décadas, os quais constam em ACP supra, estando fora dos padrões RDC 50/02, o que vem impedindo a realização de atendimento adequado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos, reforçando nosso compromisso com Política Pública em Saúde, bem como avanços nas dificuldades encontradas, datadas de décadas de descaso com a saúde pública local.

Atenciosamente,



PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário de Saúde
Port. 421/2021